

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 3.071, DE 2019

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) entre as entidades da sociedade civil beneficiadas com a renda líquida de 1 (um) concurso anual da loteria de prognósticos esportivos.

EMENDA ADOTADA 1

Acrescenta-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.071, de 2019, que altera o art. 19 da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, a seguinte redação:

“Art.
19

.....

..

V- Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Associação das Pioneiras Sociais.” (NR)

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2025.

Deputado **ZÉ VITOR**
Presidente



* C D 2 5 4 4 3 8 1 6 4 1 0 0 *